



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 77/2001

Apresentada em: 15/10/01

Aprovada em: 25/10/01

Rejeitada em:

  
José Joaquim Pinto  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências administrativas no sentido de restringir ao perímetro do Município a utilização dos veículos da Prefeitura na prestação de serviços de mudança.


### JUSTIFICATIVA

Têm sido prestados pela Prefeitura serviços de transporte para mudança de algumas pessoas fora do Município.

Nesse sentido, os veículos do Patrimônio Público Municipal estão percorrendo longos trajetos de ida e volta, resultando em significativos gastos para o erário.

Portanto, estamos sugerindo uma racionalização no uso desses veículos de forma a atender o interesse público local.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2001.

  
Sebastião Miranda de Resende  
Vereador